



**DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2026-GAPREF.**

**DISPÕE SOBRE: HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, as Constituições Federal e Estadual e, em harmonia aos comandos dos demais normativos legais de regência e à recomendação do tribunal de Contas do Estado/TCE:

*Considerando que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

**CONSIDERANDO**, por conseguinte, as prerrogativas legais e institucionais quanto a implementação do Plano de Ação Municipal Integrada da Primeira Infância-PMPI, em conformidade ao estabelecido pela **Lei Federal nº 13.257/2016** e aos Órgãos de Controle;

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB**, o qual será parte integrante de Decreto.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de março de 2026.

*Austryanee Jerônimo dos Santos*  
**Prefeita**

**PLANO DE AÇÃO DE BARAÚNA/PB- EXERCÍCIO 2026-2027**

PROC. TC Nº 07533/24

DECISÃO/TCE-PB - ACÓRDÃO APL-TC-0510/25

**AUDITORIA OPERACIONAL EM EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PARAÍBA**

**EIXO 01 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

| DETERMINAÇÃO/<br>RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB  | AÇÕES A SEREM<br>ADOTADAS   | PRAZO (DATA INICIAL E<br>LIMITE) | RESPONSÁVEL, COM<br>TELEFONE E E-MAIL  | BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO<br>TCE-PB  |
|--|---|----------------------------------|--|--|
| <p><b>R.3 Recomendação aos Municípios</b> para que priorizem a criação formal de um Comitê Intersetorial para a Primeira Infância, preferencialmente por meio de ato normativo de maior hierarquia (lei ou decreto), definindo-se o responsável pela coordenação e periodicidade razoável de reunião</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA ATRAVÉS DE DECRETO E PORTARIA</li> <li>● REALIZAR REUNIÃO COM COMITÊ INTERSETORIAL PARA CONSTRUÇÃO E AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO LOCAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA</li> </ul> | <p>06/01/2026 à 30/12/2027</p>   | <p>José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com)</p> | <p>Consolidação dos Comitês Intersetoriais para a Primeira Infância como instâncias decisórias e de monitoramento e avaliação das políticas de Primeira Infância nos municípios paraibanos</p> <p>Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada</p> <p>Melhoria na articulação das ações intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos</p> |

|  |   |                         |   |   |
|--|---|-------------------------|---|---|
|  |   |                         |   | <p>Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância</p> <p>Maior alinhamento dos planos municipais com as políticas e diretrizes estaduais e federais, fortalecendo a colaboração entre os entes</p>   |
| <p><b>R.4 Recomendação aos Municípios</b> para que, a partir de um diagnóstico situacional, elaborem, com a participação dos diversos setores da gestão e da sociedade civil, o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), com objetivos, metas, indicadores, prazos e responsáveis, além de previsão de monitoramento e avaliação</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● O município já possui o Programa de Atenção Integral a Primeira Infância, pela Lei nº 486/2017</li> <li>● Realizar reunião com Comitê Intersetorial para <b>construção</b> do diagnóstico local da Primeira Infância</li> <li>● Realizar reunião com Comitê Intersetorial para <b>avaliação</b> do diagnóstico local da Primeira Infância</li> <li>● <del>Elaborar Plano de Ação pela Primeira Infância</del></li> </ul> | 06/01/2026 à 30/12/2027 | José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com) | <p>Fortalecimento da governança local, potencializando a implementação da política da Primeira Infância como uma política intersetorial e integrada</p> <p>Melhoria na articulação das ações intersetoriais e interfederativas nos municípios paraibanos, resultando em um uso mais eficiente dos recursos públicos</p> <p>Redução do risco de descontinuidade, lacunas, duplicações e sobreposições de ações, com consequente aumento da eficiência das políticas municipais pela Primeira Infância</p> <p>Efetiva capacidade de monitoramento e avaliação da implementação da política pública com base em objetivos, metas e</p> |

|  |  |                         |   | indicadores  |
|--|--|-------------------------|---|--|
| <b>R.6 Recomendação aos Municípios</b> para apoiarem o funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, responsáveis pela aprovação do Plano Municipal para a Primeira Infância   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● GARANTIR A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA JUNTO AO CMDCA</li> <li>● GARANTIR A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA PELO LEGISLATIVO LOCAL</li> </ul>   | 06/01/2026 à 30/12/2027 | José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com) | Fortalecimento da instância responsável pela aprovação do PMPi e supervisão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  |
| <b>R.7 Recomendação aos Municípios</b> que ainda não possuem o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e/ou o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para regularizarem a situação   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● APOIAR A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FDCA DO MUNICÍPIO</li> <li>● SELECIONAR PROJETOS ATRAVÉS DO CMDCA COM FOCO NOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM ÊNFASE ESPECIAL PARA O PÚBLICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA</li> </ul> | 06/01/2026 à 30/12/2027 | José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com) | Viabilização da captação de recursos para as políticas da Primeira Infância  |
| <b>R.9 Recomendação aos Municípios</b> para que aprimorem suas estruturas de "centro de governo" de modo a coordenar e fomentar a articulação entre as secretarias na elaboração de instrumentos orçamentários que reflitam as ações da Primeira Infância de forma integrada | <ul style="list-style-type: none"> <li>● APOIAR A ARTICULAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS NA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS QUE REFLITAM AS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FORMA INTEGRADA.</li> </ul>   | 06/01/2026 à 30/12/2027 | José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com) | Identificação clara de programas, ações e recursos direcionados ao público alvo da Primeira Infância<br><br>Planejamento e execução de ações José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokaic@gmail.com)relacionad |

|  |  |                                |   |   |
|--|--|--------------------------------|---|---|
| <p><b>R.10 Recomendação à Seplag-PB e aos Municípios</b> para aprimorarem a metodologia de elaboração das peças orçamentárias, com a criação de mecanismos (como programas intersetoriais ou marcadores orçamentários específicos) que permitam identificar e mensurar de forma integrada e sistemática as despesas relacionadas especificamente à Primeira Infância, tanto as exclusivas dessa política quanto as não exclusivas e as difusas</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● IMPLEMENTAR A METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, COM A CRIAÇÃO DE MECANISMOS (COMO PROGRAMAS INTERSETORIAIS OU MARCADORES ORÇAMENTÁRIOS ESPECÍFICOS) QUE PERMITAM IDENTIFICAR E MENSURAR DE FORMA INTEGRADA E SISTEMÁTICA AS DESPESAS RELACIONADAS ESPECIFICAMENTE A PRIMEIRA INFÂNCIA, TANTAS EXCLUSIVAS DESSA POLÍTICA QUANTO AS NÃO EXCLUSIVAS E AS DIFUSAS</li> </ul> | <p>06/01/2026 à 30/12/2027</p> | <p>José das Vitórias dos Santos, 83 9 8714-7840, neguinhokal@gmail.com)</p> | <p>os à Primeira Infância de forma integrada e articulada, evitando-se sobreposições e lacunas</p> <p>Disponibilização de mecanismos de controle e de transparência sobre a aplicação de recursos destinados à Primeira Infância, possibilitando a mensuração e o acompanhamento por parte da sociedade e das instâncias de controle</p> <p>Disponibilidade de informações para a avaliação da série histórica de gastos e investimentos relacionados à Política da Primeira Infância</p> <p>Redução do risco de cortes orçamentários ou descontinuidade no financiamento de ações relacionadas à Primeira Infância, garantindo a implementação e manutenção da Política Pública da Primeira Infância</p> |
|--|--|--------------------------------|---|---|

**EIXO 2 - POLÍTICAS SETORIAIS**

**2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL**

| DETERMINAÇÃO/<br>RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB   | AÇÕES A SEREM<br>ADOTADAS   | PRAZO (DATA INICIAL E<br>LIMITE)   | RESPONSÁVEL, COM<br>TELEFONE E E-MAIL  | BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO<br>TCE-PB   |
|---|---|--|--|---|
| <p><b>R.11 Recomendação aos Municípios</b> para realização de campanhas permanentes de conscientização à população local no que diz respeito aos benefícios advindos da matrícula de crianças</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● REUNIÕES TRIMESTRAIS/SEMESTRAIS COM PAIS E MESTRES</li> <li>● REUNIÕES INTERSETORIAIS COM</li> </ul> | <p>Início do ano letivo (09/02/2026)</p> <p>Final do ano letivo (28/12/2026)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Diretora Escola Rufina Mª da Conceição, Maria Eunice: 83 9 8815-7067</li> <li>● Diretora do Ensino Fundamental da Escola Celina Mª: 83 9 8823-4631</li> </ul> | <p>Ampliação do número de vagas em estabelecimentos de educação infantil municipais, gerando maior oportunidade de crianças em idade de Primeira Infância no acesso à educação pública infantil</p> |

|  |  |                         |   |   |
|--|--|-------------------------|---|---|
| em creches para o desenvolvimento cognitivo delas  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SETOR DE CADASTRO ÚNICO AO MENOS DUAS VEZES POR ANO</li> <li>• DIVULGAÇÃO DE AÇÕES NAS REDES SOCIAIS DA INSTITUIÇÃO.</li> </ul>   |                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretora do ens. Fundamental da escola Felipe Rodrigues, Cleonice: 83 9 8614-4067</li> <li>• Diretora da escola Joaquim Zacarias, Adenilza: 83 9 8171-0456</li> </ul>  |   |
| <b>R.12</b> Recomendação aos Municípios estabelecer mecanismos de parcerias com outros municípios próximos, onde ainda não existam, para viabilizar a adequada cobertura de matrículas em creches e pré-escolas para famílias com crianças em idade de Primeira Infância | <ul style="list-style-type: none"> <li>• EXISTE FLUIDEZ NA COMUNICAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS ADJACENTES</li> </ul>   | SEMED                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Esclarecimento, Secretário José das Vitórias: 83 9 8714-7840</li> </ul>  |   |
| <b>R.13</b> Recomendação aos Municípios para que estabeleçam critérios claros para levantamento e divulgação da demanda por vagas na educação infantil, e que elaborem plano de expansão com base nessas informações   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• BUSCA ATIVA INTERSETORIAL COM OUTROS ÓRGÃOS TAIS COMO; CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA DE SAÚDE E SETOR DE CADASTRO ÚNICO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</li> </ul> | PERIODICAMENTE          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestor dos Programas Sociais e Cadastro Único, Marcos Suel: 83 9 8877-6612</li> <li>• Secretária de Saúde Janiele Galdino: 83 9 9973-0574</li> <li>• Membros do CMDCA: Elissane Dantas: 83 9 8218-8236</li> <li>• Secretário de Assistência Social, Eduardo Alves: 83 9 8169-7572</li> </ul> | Planejamento da rede municipal de educação infantil baseado em diagnóstico<br><br>Transparência na divulgação da lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica dos municípios |
| <b>R.14</b> Recomendação à SEE-PB e aos Municípios para adotarem as providências necessárias à retomada e conclusão das obras paralisadas referentes aos convênios estabelecidos, inclusive com o governo federal  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• NÃO EXISTE PARALISAÇÃO DE OBRAS.</li> </ul>   | 06/01/2026 À 30/12/2027 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretora ensino infantil, Maria Eunice: 83 9 8815-7067</li> <li>• Secretário de infraestrutura Habson Cordeiro: 83 9 9941-6640</li> </ul>  | Viabilização da construção de novos estabelecimentos de educação infantil, ampliando o número de vagas oferecidas   |

|  |   |  |   |   |
|--|---|--|---|---|
| <p><b>R.15</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> de realizar a adequação de estabelecimentos de ensino infantil municipais, considerando as particularidades necessárias ao atendimento do público dessa faixa etária específica</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>REFORMA DA CRECHE RUFINA MARIA DA CONCEIÇÃO, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO ABERTO PARA RECREAÇÃO, SALAS DE AULA E AUDITÓRIO</li> <li>REFORMA DA EMEF JOAQUIM ZACARIAS DE MACÊDO</li> </ul> | <p>PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026</p>                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Secretário de infraestrutura Habson Cordeiro: 83 9 9941-6640</li> <li>Secretário de Educação, José das Vitórias: 83 9 8714-7840</li> </ul> | <p>Melhoria nas instalações físicas de ensino infantil, com modernização de ambientes e plena adaptação às necessidades do público da Primeira Infância</p>   |
| <p><b>R.16</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> para, após a realização de diagnóstico de necessidades de segurança em cada estabelecimento, proverem recursos adequados (pessoal, equipamentos etc) de prevenção, detecção e resposta a possíveis incidentes de segurança aplicáveis ao ambiente da educação infantil</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>NÃO POSSUÍMOS DEMANDA DE NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS E NEM DE ADOTAR MEDIDAS CAUTELOSAS QUE AFETAM A SEGURANÇA DOS NOSSOS ALUNOS.</li> </ul>                                 | <p>EQUIPE SEMED</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Esclarecimento, Secretário José das Vitórias: 83 9 8714-7840</li> </ul>  | <p>Redução dos riscos relacionados à segurança nos ambientes de educação infantil municipais</p>  |
| <p><b>R.17</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> para formalizar proposta pedagógica específica para a educação infantil da rede municipal ou documento orientando a elaboração de Projeto Político Pedagógico das unidades de educação infantil</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</li> </ul>   | <p>DURANTE TODO ANO LETIVO, ACOMPANHANDO CALENDÁRIO DA 4ª REGIONAL DE EDUCAÇÃO</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenadora Pedagógica, Ângela Maria: 83 9 8657-2290</li> </ul>   | <p>Melhoria na formação cognitiva das crianças matriculadas na educação infantil municipal, com propostas pedagógicas elaboradas e ampliação da oferta de serviços profissionais essenciais orientados a elas</p> |
| <p><b>R.18</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> para oportunizar que mais crianças matriculadas na educação infantil municipal tenham acesso a serviços profissionais essenciais à adequada formação cognitiva, especialmente aqueles oriundos de pedagogos e</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>DISPONIBILIDADE DE SALA DE RECURSOS AEE ACOMPANHADA DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E MATERIAIS ADEQUADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES</li> </ul>                          | <p>SEMED</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Secretário de Educação, José das Vitórias: 83 9 8714-7840</li> </ul>   |   |

|   |   |  |  |   |
|---|---|--|--|---|
| psicólogos  |   |  |  |   |
| <b>R.19</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> para ofertar formação específica voltada à Primeira Infância para os profissionais de ensino infantil municipais | <ul style="list-style-type: none"> <li>● ALFABETIZA + PARAÍBA</li> <li>● PROLEEI</li> </ul> | DE QUATRO A CINCO VEZES DURANTE O ANO LETIVO | <ul style="list-style-type: none"> <li>● Formadora Municipal ALFABETIZA MAIS PARAÍBA Nadja Amorim: 83 9 8105-9371</li> <li>● Formadora PROLEEI Ângela Maria: 83 9 8657-2290</li> <li>● Articuladora Municipal, Maria Erivaneide: 83 9 8823-4631</li> </ul> | Melhoria na qualidade do ensino oferecido pelos profissionais de ensino infantil municipais |

**2.2.1 SAÚDE - GESTANTES**

| <b>DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB</b>  | <b>AÇÕES A SEREM ADOTADAS</b>   | <b>PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)</b>        | <b>RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL</b>   | <b>BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB</b>   |
|--|---|---|---|---|
| <b>R.20</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> para reforçarem as ações de monitoramento e acompanhamento das gestantes na atenção primária, com uso de sistemas de informação | <ul style="list-style-type: none"> <li>● REALIZAR BUSCA ATIVA COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS); PERÍODO: MENSAL.</li> <li>● MANTER CADASTRO ATUALIZADO NO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC). PERÍODO: MENSAL.</li> </ul> | INÍCIO ABRIL /2026<br>TÉRMINO DEZEMBRO/2027 | ENF. DHAYSE – EFS I<br>(83) 9 8119-9923<br>EMAIL:<br>KARLabei@HOTMAIL.COM<br><br>ENF. RAIMUNDO - EFS II<br>(83) 9 8101-1469<br><br>ENF. JANE (83 9185-0356<br>EMAIL:<br>SMSABARAUNA@GMAIL.COM | Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes<br><br>Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica<br><br>Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis<br><br>Redução das desigualdades no |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>● REALIZAR PRÉ NATAL COM ESCUTA QUALIFICADA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE- APS, COM O</li> </ul>  |   |   |   |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>OBJETIVO DE DETECÇÃO PRECOCE DE RISCOS GESTACIONAL;<br/> <b>PERÍODO:</b><br/>         PRECONIZADO PELA PORTARIA Nº 569, DE 01 DE JUNHO DE 2000.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● MANTER A CADERNETA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA, CONFORME NOTAS TÉCNICAS.</li> <li>● MONITORAR OS INDICADORES PRECONIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.<br/> <b>PERÍODO:</b> MENSAL.</li> </ul> |  |  | <p>acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso</p> |
| <p><b>R.21</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> para promoverem a qualificação contínua das equipes de Estratégia de Saúde da Família para a realização de consultas pré natal, bem como capacitar as equipes para atuar em áreas de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade, com orientação sobre estratégias de enfrentamento e articulação intersetorial</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● CAPACITAR/TREINAR OS PROFISSIONAIS DAS ESFS PARA OFERTAR ATENDIMENTO ADEQUADO. <b>PERÍODO:</b> QUADRIMESTRAL.</li> <li>● GARANTIR ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR COM OS PROFISSIONAIS DA EMULTI, OFERTANDO SERVIÇO EM PSICOLOGIA, NUTRICIONAL, FISIOTERAPÊUTICA, ENTRE OUTRAS.<br/> <b>PERÍODO:</b> MENSAL, EM</li> </ul>                    | <p>INÍCIO ABRIL /2026<br/>         TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p> | <p>ENF. DHAYSE – EFS I<br/>         (83) 9 8119-9923<br/>         EMAIL:<br/>         KARLABEI@HOTMAIL.COM</p> <p>ENF. RAIMUNDO - EFS II<br/>         (83) 9 8101-1469</p> <p>ENF. JANE (83 9185-0356<br/>         EMAIL:<br/>         SMSABARAUNA@GMAIL.CO<br/>         M</p> |  |

|  |  |   |   |   |
|--|--|---|---|---|
|  | <p>CASOS DE GRAVIDEZ DE ALTO RISCO; PACIENTES ESTÁVEIS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● INTEGRAR COM A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS SETORES PARA DESENVOLVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO QUALIFICADO. <b>PERÍODO:</b> QUADRIMESTRAL</li> <li>● REALIZAR PALESTRAS INFORMATIVAS NAS ESCOLAS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E CUIDADO INTEGRAL AO PÚBLICO DE MAIOR VULNERABILIDADE. <b>PERÍODO:</b> SEMESTRAL.</li> </ul> |   |   |   |
| <p><b>R.22</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> para implementarem, de forma coordenada, estratégias formais de busca ativa de gestantes e incentivo à adesão ao pré-natal</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● REALIZAR BUSCA ATIVA DE GESTANTES PELOS ACS. <b>PERÍODO:</b> MENSAL.</li> <li>● ENCAMINHAMENTO E PRIORIZAÇÃO AO ATENDIMENTO DE PRÉ-NATAL. <b>PERÍODO:</b> MENSAL.</li> </ul>  | <p>INÍCIO ABRIL /2026<br/>TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p> | <p>ENF. DHAYSE – EFS I<br/>(83) 9-8119-9923<br/>EMAIL:<br/>KARLBEI@HOTMAIL.COM</p> <p>ENF. RAIMUNDO - EFS II<br/>(83) 9 8101-1469</p> <p>ENF. JANE (83 9185-0356<br/>EMAIL:</p> | <p>Redução das desigualdades no acesso ao pré-natal, com maior inclusão de populações vulneráveis, gerando maior equidade no cuidado, especialmente da população de áreas rurais ou de difícil acesso</p> |

|   |   |   |   |  |
|---|---|---|---|--|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>DISPONIBILIZAR ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA, COM EXAMES DIVERSOS, SUPLEMENTAÇÕES, ETC. <b>PERÍODO:</b> CONFORME SOLICITAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE.</li> </ul> |   | SMSABARAUNA@GMAIL.COM   |  |
| <b>R.23</b> Recomendação aos Municípios para ampliarem a oferta de consultas com ginecologistas/obstetras na rede municipal | <ul style="list-style-type: none"> <li>AMPLIAR ACESSO A VAGAS NAS REDES DE REFERÊNCIA.</li> </ul>   | INÍCIO ABRIL /2026<br>TÉRMINO DEZEMBRO/2027 | <p>JANIELE GALDINO<br/>EMAIL:<br/>SMSABARAUNA@GMAIL.COM</p> <p>ENF. DHAYSE – EFS I<br/>(83) 9 8119-9923<br/>EMAIL:<br/>KARLABEI@HOTMAIL.COM</p> <p>ENF. RAIMUNDO - EFS II<br/>(83) 9 8101-1469</p> <p>ENF. JANE (83) 9185-0356<br/>EMAIL:<br/>SMSABARAUNA@GMAIL.COM</p> | <p>Redução da mortalidade materna e neonatal, por meio de acompanhamento adequado das gestantes</p> <p>Diminuição de partos prematuros e complicações gestacionais, devido ao acompanhamento adequado e orientação clínica</p> <p>Aumento da detecção precoce de gestações de risco, com encaminhamento oportuno ao pré-natal de alto risco e maior resolutividade de complicações na atenção básica, reduzindo os atendimentos por causas evitáveis</p> |
|   |   |   |   | -Redução-da-demanda-reprimida-por-consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-natal de médio e alto risco   |
| <b>R.24</b> Recomendação à SES-PB e aos Municípios de João Pessoa e Campina Grande no sentido de                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>SOLICITAR AOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA ONDE</li> </ul>   | INÍCIO ABRIL /2026<br>TÉRMINO DEZEMBRO/2027 | <p>JANIELE GALDINO<br/>EMAIL:<br/>SMSABARAUNA@GMAIL.COM</p>   | Redução da demanda reprimida por consultas com ginecologistas e por procedimentos essenciais ao pré-   |

| <p>adotarem um sistema unificado e transparente para visualização e acompanhamento das filas de espera para procedimentos de média e alta complexidade, com base em critérios clínicos e protocolos formais estabelecidos</p> | <p>EXISTEM VAGAS QUE SEJA OFERTADO CONFORME PACTUAÇÃO.</p>   |   | <p>M</p>   | <p>natal de médio e alto risco</p>   |
|---|--|---|--|--|
| <p><b>2.2.2 SAÚDE - CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS</b></p>   |  |   |  |  |
| <p><b>DETERMINAÇÃO/<br/>RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB</b></p>  | <p><b>AÇÕES A SEREM<br/>ADOTADAS</b></p>   | <p><b>PRAZO (DATA INICIAL E<br/>LIMITE)</b></p>     | <p><b>RESPONSÁVEL, COM<br/>TELEFONE E E-MAIL</b></p>   | <p><b>BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO<br/>TCE-PB</b></p>   |
| <p><b>R.25 Recomendação</b> à SES-PB e aos <b>Municípios</b> para priorizarem a contratação de pediatras por meio de concursos públicos, processos seletivos do SUS ou outros meios</p>                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>● SOLICITAR AOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA, A DISPONIBILIZAÇÃO DAS CONSULTAS CONFORME AS PACTUAÇÕES;</li> <li>● OFERTAR EM CASO DE NÃO DISPONIBILIDADE NOS CENTROS DE REFERÊNCIAS E EM CASO DE URGÊNCIAS, CONSULTAS PARTICULARES NAS ESPECIALIDADES ESPECÍFICAS.</li> </ul> | <p>INÍCIO ABRIL /2026<br/>TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p> | <p>JANIELE GALDINO<br/>EMAIL:<br/><a href="mailto:smsabarauna@gmail.com">smsabarauna@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 9973-0574</p> | <p>Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos</p> <p>Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis</p> <p>Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade</p> |

|   |   |   |  |  |
|---|---|---|--|--|
| <p><b>R.26 Recomendação</b> à SES-PB e aos <b>Municípios</b> para ampliarem a oferta de consultas de oncologia pediátrica, de neurologia pediátrica, psiquiatria infantil, pneumologia, dermatologia e alergologia</p>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>● FORTALECER A EQUIPE EMULTI, INVESTINDO NOS PROFISSIONAIS OFERTANDO CAPACITAÇÕES, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIO PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE GARANTAM UM SERVIÇO QUALIFICADO E BOAS PRÁTICAS.</li> <li>● FORTALECER PARCERIAS COM SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTROS DE REFERÊNCIAS E DEMAIS SETORES, PARA TRAÇAR AÇÕES CONJUNTAS PARA ACOMPANHAMENTO INFANTIL.</li> <li>● OFERTAR ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, CRIAR GRUPOS ESPECÍFICOS PARA OS TUTORES/RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS.</li> </ul> | <p>INÍCIO ABRIL /2026<br/>TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p> | <p>JANIELE GALDINO<br/>EMAIL: <a href="mailto:smsabarauna@gmail.com">smsabarauna@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 9973-0574</p> | <p>Melhoria da qualidade da assistência à saúde infantil, com atendimento mais adequado, seguro e resolutivo às crianças de 0 a 6 anos</p> <p>Melhor desempenho nos indicadores de saúde da Primeira Infância, como redução da mortalidade infantil e de internações evitáveis</p> <p>Desafogamento dos hospitais de referência, devido ao atendimento básico especializado disponível em municípios menores, o que reduz a sobrecarga nos serviços de média e alta complexidade</p> <p>Diagnóstico precoce e mais preciso de TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, permitindo intervenções oportunas, gerando melhora significativa na qualidade de vida e autonomia das crianças, com impactos duradouros no seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social</p> |
| <p><b>R.27 Recomendação</b> à SES-PB e aos <b>Municípios</b> para investirem em serviços multiprofissionais de apoio ao neurodesenvolvimento infantil, com ampliação da oferta de Fonoaudiologia, Terapia ocupacional e psicologia infantil</p> |   |   |  | <p>Redução da sobrecarga familiar e dos custos indiretos associados à negligência de quadros tratáveis</p> <p>Inclusão mais efetiva de crianças com deficiência ou atrasos no desenvolvimento no sistema educacional e na sociedade</p>  |

**2.2.3 - SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO)**

| <b>DETERMINAÇÃO/<br/>RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB</b>  | <b>AÇÕES A SEREM<br/>ADOTADAS</b>  | <b>PRAZO (DATA INICIAL E<br/>LIMITE)</b>            | <b>RESPONSÁVEL, COM<br/>TELEFONE E E-MAIL</b>  | <b>BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO<br/>TCE-PB</b>   |
|--|--|---|--|---|
| <p><b>R.28</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> para, em articulação com o prestador do serviço (Cagepa) quando for o caso, capacitar servidores e criar rotina de coleta e atualização dos dados de saneamento para inserção no Sinisa/MC e no Sisagua/MS</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● OFERTAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.</li> <li>● OFERTAR OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</li> </ul>  | <p>INÍCIO ABRIL /2026<br/>TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p> | <p>COORD. DE EPIDEMIOLOGIA<br/>ENF. JANE (83) 9185-0356<br/>E AGENTES DE ENDEMIAS</p> <p>JOSELINE;</p>                             | <p>Acesso a recursos federais e linhas de crédito de instituições</p> <p>Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico</p> <p>Geração de informações que podem levar à Identificação de riscos sanitários, redução de gastos com internações e tratamentos e prevenção de mortes evitáveis</p> |
| <p><b>R.29</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> para mapearem locais com maior vulnerabilidade sanitária e risco à saúde pública e envidar esforços no sentido de captar recursos para execução de obras e serviços nessas áreas</p>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>● FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA MONITORAR LOCAIS VULNERÁVEIS E INTEGRAR O DIÁLOGO COM O SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS. OFERTANDO OS MATERIAIS E INSUMOS PERTINENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.</li> </ul> | <p>06/01/2026 à 30/12/2027</p>                      | <p>COORD. DE EPIDEMIOLOGIA<br/>ENF. JANE (83) 9185-0356<br/>E AGENTES DE ENDEMIAS</p> <p>JOSELINE;</p>                             | <p>Redução da pobreza multidimensional e aumento da produtividade e da frequência escolar</p> <p>Redução de doenças de veiculação hídrica e de atendimentos ambulatoriais e internações, além de diminuição da mortalidade infantil</p> <p>Proteção de mananciais, rios e solo e promoção da sustentabilidade</p>     |
| <p><b>R.30</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> no sentido de elaborarem ou atualizarem Plano de Saneamento Básico, conforme preceitos contidos na Lei nº 11.445/2007, atualizada pelo Marco</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● FORTALECER O DIÁLOGO COM OS SETORES DE OBRAS E SERVIÇOS LEVANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIA NO QUE SE REFERE A PARTE DE</li> </ul>  | <p>06/01/2026 à 30/12/2027</p>                      | <p>JANIELE GALDINO<br/>EMAIL:<br/><a href="mailto:smsabarauna@gmail.com">smsabarauna@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 9973-0574</p> | <p>Maior transparência e controle social das ações de saneamento básico</p> <p>Disponibilidade de planejamento estruturado e de longo prazo</p>   |

| Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020)  | SAÚDE PÚBLICA.   |   |   |  |
|--|--|---|---|--|
| <b>2.3 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>  |  |   |   |  |
| <b>DETERMINAÇÃO/<br/>RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB</b>  | <b>AÇÕES A SEREM<br/>ADOTADAS</b>  | <b>PRAZO (DATA INICIAL E<br/>LIMITE)</b>    | <b>RESPONSÁVEL, COM<br/>TELEFONE E E-MAIL</b>                                 | <b>BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO<br/>TCE-PB</b>  |
| <b>R.31</b> Recomendação aos Municípios para realizarem diagnóstico sócio-econômico local, de forma articulada, a fim de identificar a existência de grupos populacionais em situação de insegurança alimentar | <ul style="list-style-type: none"> <li>● FIRMAR PARCERIA COM A SEC. DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA MAPEAR E ESTRATIFICAR JUNTAMENTE COM OS ACS, OS GRUPOS DE MAIORES VULNERABILIDADES;</li> <li>● OFERTAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL, PARA ORIENTAÇÃO AOS GRUPOS DE MAIORES RISCOS E ENCAMINHAR AOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS.</li> <li>● REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS E INTEGRATIVAS COM OS TUTORES/PAIS E RESPONSÁVEIS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE MELHORES HÁBITOS ALIMENTARES E PROMOÇÃO DE ESCOLHAS SAUDÁVEIS. COMO TAMBÉM HÁBITOS DE HIGIENE.</li> </ul> | INÍCIO ABRIL /2026<br>TÉRMINO DEZEMBRO/2027 | JANIELE GALDINO<br>EMAIL:<br>SMSABARAUNA@GMAIL.COM<br><br>EQUIPE EMULTI E APS | <p>Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6</p> <p>Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro</p> <p>Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada</p> |

|   |   |   |  |   |
|---|---|---|--|---|
|   |   |   |  |   |
| <p><b>R.32 Recomendação aos Municípios</b> para, com base no diagnóstico da situação alimentar, traçarem estratégias de enfrentamento, através da ampliação da adesão aos programas estaduais e federais e implementação de programas próprios, divulgando-as para a população</p>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>FORTALECER A INTEGRAÇÃO COM AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEC. DE EDUCAÇÃO, ARTICULAR MELHORIAS PARA O PÚBLICO VULNERÁVEL.</li> </ul> | <p>INÍCIO ABRIL /2026<br/>TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p> | <p>JANIELE GALDINO<br/>EMAIL:<br/><a href="mailto:smsabarauna@gmail.com">smsabarauna@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 9973-0574</p>   |   |
| <p><b>R.33 Recomendação aos Municípios</b> para instituírem ou fortalecerem Conselho Municipal de Segurança Alimentar e elaborarem e plano municipal de segurança alimentar e nutricional</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>FORTALECER A INTEGRAÇÃO COM AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEC. DE EDUCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL.</li> </ul>                | <p>INÍCIO ABRIL /2026<br/>TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p> | <p>JANIELE GALDINO<br/>EMAIL:<br/><a href="mailto:smsabarauna@gmail.com">smsabarauna@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 9973-0574</p>   |   |
| <p><b>R.34 Recomendação aos Municípios</b>, com apoio da SES-PB e da SEDH-PB, a partir do diagnóstico citado na R.29, implantarem acompanhamento sistemático de dados de segurança alimentar nutricional, segmentando a população, em especial gestantes e crianças de 0 a 6 anos</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>FORTALECER O MONITORAMENTO DOS INDICADORES PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE- APS E ACOMPANHAR OS GRUPOS DE RISCO NUTRICIONAL.</li> </ul>         | <p>INÍCIO ABRIL /2026<br/>TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p> | <p>ENF. JANE (83) 9185-0356<br/>EMAIL:<br/>SMSABARAUNA@GMAIL.COM</p> <p>ENF. DHAYSE – EFS I<br/>(83) 9 8119-9923<br/>EMAIL:<br/>KARLBEI@HOTMAIL.COM</p> <p>ENF. RAIMUNDO - EFS II<br/>(83) 9 8101-1469</p> | <p>Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6</p> <p>Maior efetividade no planejamento de ações dirigidas às famílias mais vulneráveis em razão da implementação da melhoria dos mecanismos de governança de dados de vigilância alimentar e nutricional</p> |

|   |  |   |   |   |
|---|--|---|---|---|
| <p><b>R.36</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> para fortalecerem as ações coletivas de educação nutricional dirigidas a gestantes e cuidadores de crianças de 0 a 6 anos</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>OFERTAR EDUCAÇÃO CONTINUADA, COM PALESTRAS, RODAS DE CONVERSAS PARA OS GRUPOS DE RISCOS NUTRICIONAL, REALIZAR BUSCA ATIVA PELO ACS E INSERINDO NA REDE DE APOIO.</li> </ul> | <p>INÍCIO ABRIL /2026<br/>TÉRMINO DEZEMBRO/2027</p> | <p>ENF. JANE (83) 9185-0356<br/>EMAIL:<br/>SMSABARAUNA@GMAIL.COM</p> <p>ENF. DHAYSE – EFS I<br/>(83) 9 8119-9923<br/>EMAIL:<br/>KARLABEI@HOTMAIL.COM</p> <p>ENF. RAIMUNDO - EFS II<br/>(83) 9 8101-1469</p> <p>EMULTI</p> | <p>Redução da insegurança alimentar e nutricional de gestantes e crianças de 0 a 6</p> <p>Incentivo a escolhas de alimentos saudáveis, desencorajando o consumo dos ultraprocessados</p> <p>Ampliação do conhecimento da população sobre a importância e benefícios do aleitamento materno exclusivo até os seis meses e complementado até os dois anos ou mais</p> <p>Melhoria dos indicadores de saúde e nutrição infantil e gestacional, em virtude do aumento de crianças com sistema imunológico fortalecido, prevenindo infecções respiratórias, diarreias, alergias e até doenças crônicas no futuro</p> <p>Redução de gastos com saúde pública relacionados a doenças evitáveis pela alimentação adequada</p> |
|---|--|---|---|---|

#### 2.4 ESPAÇOS EXTERNOS DE LAZER

| DETERMINAÇÃO/<br>RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB   | AÇÕES A SEREM<br>ADOTADAS  | PRAZO (DATA INICIAL E<br>LIMITE) | RESPONSÁVEL, COM<br>TELEFONE E E-MAIL             | BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO<br>TCE-PB   |
|---|--|----------------------------------|---|---|
| <p><b>R.37</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> no sentido de levantarem as necessidades de</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>CRIAR UM ESPAÇO ONDE SERÁ DEDICADO</li> </ul> | <p>31/03/2026 à 31/12/2027</p>   | <p>Fagner Giminano dos Santos, 83 9 9651-4244</p> | <p>Existência de espaços seguros e pedagógicos para o brincar e o aprendizado ao ar livre nos</p> |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| <p>espaços livres adequados nos estabelecimentos de educação infantil de sua rede e destinar recursos para supri-las com brinquedos, acessibilidade, sombreamento natural e elementos lúdicos voltados às crianças de diferentes faixas etárias</p> | <p>À IMERSÃO NA CULTURA POPULAR DE BARAÚNA. HAVERÁ APRESENTAÇÕES CURTAS E INTERATIVAS DE TEATRO DE MAMULENGO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS SOBRE A ORIGEM DO MUNICÍPIO (A ÁRVORE BARAÚNA, O OLHO D'ÁGUA, OS PIONEIROS) E OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO SIMPLES. O OBJETIVO É QUE AS CRIANÇAS INTERAJAM COM OS BONECOS E OS MÚSICOS, VIVENCIANDO A CULTURA DE FORMA SENSORIAL E PARTICIPATIVA. ARTISTAS E MESTRES DA CULTURA LOCAL SERÃO CONVIDADOS PARA CONDUZIR AS APRESENTAÇÕES, VALORIZANDO OS SABERES POPULARES DO MUNICÍPIO.</p> |  |  | <p>estabelecimentos de educação infantil</p> |
|---|--|--|--|--|

|  |  |                                |  |   |
|--|--|--------------------------------|--|---|
| <p><b>R.38 Recomendação aos Municípios</b> no sentido de atualizarem o Plano Diretor Municipal ou elaborarem este instrumento ou outro, formalizado por lei ou decreto, que preveja áreas livres de lazer e regulamentem o uso e manutenção dessas áreas</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>● ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL OU OUTRO INSTRUMENTO NORMATIVO</li> </ul>   | <p>31/03/2026 à 31/12/2027</p> | <p>Fagner Gimignano dos Santos, 83 9 9651-4244</p> | <p>Cidades mais justas, inclusivas e com conforto térmico e ambiental, onde o acesso ao lazer e à convivência em espaços públicos de qualidade seja uma realidade para todos os cidadãos, desde a primeira infância</p> |
| <p><b>R.39 Recomendação aos Municípios</b> no sentido de instituírem programas e orçamentos dedicados à criação, requalificação e manutenção de praças e parques, buscando, inclusive, parcerias com associações de moradores, ONGs e outras entidades da sociedade civil na gestão e zeladoria desses espaços</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>● CRIAR PARCERIA COM DEMAIS ENTIDADES PARA IMPLANTAR NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E PSICOMOTRICIDADE (EIXO "PEQUENOS ATLETAS")</li> <li>● CRIAR O PROGRAMA "CULTURA NO BERÇO", LEVANDO MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA AS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS; CAPACITAR PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ATENDIMENTO HUMANIZADO E LÚDICO; ENGAJAR AS FAMÍLIAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SEUS FILHOS POR MEIO DE OFICINAS DE PARENTALIDADE</li> </ul> | <p>31/03/2026 à 31/12/2027</p> | <p>Fagner Gimignano dos Santos, 83 9 9651-4244</p> |   |
|  |  |                                |  |   |

|  |   |   |  |  |
|--|---|---|--|--|
|  | POSITIVA; E REVITALIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS PARA TORNÁ-LOS AMBIENTES SEGUROS E ESTIMULANTES PARA O BRINCAR   |   |  |  |
| <b>R.40</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> no sentido de, priorizando-se bairros e comunidades de população mais vulnerável, ofertarem espaços coletivos arborizados com infraestrutura adequada (mobiliário urbano, iluminação, acessibilidade), e elementos lúdicos e seguros adaptados às crianças de diferentes faixas etárias | O MUNICÍPIO DE BARAÚNA É RELATIVAMENTE PEQUENO, EXISTE DISTRIBUIÇÃO ORGANIZACIONAL DE BAIROS, MAS NÃO EXISTE A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SETORIAIS NOS BAIROS, JÁ QUE, POR SUA VEZ, AS ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS SÃO BEM DIVULGADOS E ABARCAM TODA COMUNIDADE, OUTRO PONTO É POR SER REALIZADO EM UMA ÁREA "CENTRAL" O EVENTO CONSEGUE ATINGIR INCLUSIVE OUTRAS FAIXAS ETÁRIAS. | 31/03/2026 à 31/12/2027   | Fagner Giminano dos Santos, 83 9 9651-4244   |  |
| <b>EIXO 3 - VISITAS DOMICILIARES NO ÂMBITO DA ESF (SUS) E DO PCF (SUAS)</b>  |   |   |  |  |
| <b>DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO DO TCE-PB</b>  | <b>AÇÕES A SEREM ADOTADAS</b>   | <b>PRAZO (DATA INICIAL E LIMITE)</b>  | <b>RESPONSÁVEL, COM TELEFONE E E-MAIL</b>  | <b>BENEFÍCIOS ESPERADOS PELO TCE-PB</b>                        |
| <b>R.41</b> <b>Recomendação aos Municípios</b> (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem diagnóstico territorial intersetorial, com base em dados do CadÚnico, e-SUS, prontuário   | <ul style="list-style-type: none"> <li>REALIZAR DIAGNÓSTICO TERRITORIAL INTERSETORIAL, COM BASE EM DADOS DO CADÚNICO, E-SUS, PRONTUÁRIO SUAS E</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>25/05/2026 À 31/12/2027</li> <li>A CADA TRÊS MESES, SERÁ REALIZADO O DIAGNÓSTICO INÍCIO 31/03/2026 31/12 /2026.</li> </ul> | NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA<br>E-MAIL: <a href="mailto:edubarauna1@gmail.com">edubarauna1@gmail.com</a><br>CONTATO: 83 9 8169-7572 | Planejamento mais eficiente e responsivo às realidades locais, |

|  |  |   |   |  |
|--|--|---|---|--|
| SUAS e outras fontes oficiais  | <p>OUTRAS FONTES OFICIAIS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ REALIZARÁ PARCERIA COM O RESPONSÁVEL DO SETOR DO CAD ÚNICO PARA REALIZARMOS O DIAGNÓSTICO TRIMESTRALMENTE, COM POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES.</li> </ul> |   |   | <p>possibilitando melhor utilização de recursos, ampliação da cobertura dos programas e melhoria na qualidade dos atendimentos</p> <p>Disponibilização de informações para a gestão que permitam a identificação de pontos de melhoria e o aperfeiçoamento contínuo das visitas domiciliares</p> |
| <p><b>R.42 Recomendação aos Municípios</b> (titulares das pastas de saúde e de assistência social), quanto às visitas domiciliares da ESF e do PCF, para, a partir de diagnóstico territorial intersetorial, implementarem instrumentos de planejamento com objetivos, metas e indicadores claros; criarem fluxos de coleta, tratamento e análise de dados provenientes das visitas; e elaborarem relatórios de monitoramento periódicos</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>SEGUINDO OS PRINCÍPIOS EXISTENTES NA PORTARIA Nº 664/2021 ONDE CONSOLIDA OS ATOS NORMATIVOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/ PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA, NA META FÍSICA ACEITA, RECEBERÃO VISITAS DOMICILIARES A PARTIR DA ADESÃO DOS MESMOS. OBSERVANDO SEMPRE O QUE ESTÁ DISPOSTO NO ART. 17º DA PORTARIA Nº 664/2021.</li> </ul> | <p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA<br/> EMAIL: <a href="mailto:edubarauna1@gmail.com">edubarauna1@gmail.com</a><br/> CONTATO: 83 9 8169-7572</p>  |  |
| <p><b>R.44 Recomendação aos Municípios</b> (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para realizarem, no âmbito dos programas de visitação domiciliar, ações de busca ativa de forma coordenada, utilizando dados do CadÚnico, e-SUS e outras bases para orientação estratégica e seguindo fluxos e protocolos entre os dois setores</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>REALIZAR PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SECRETARIA DE SAÚDE PARA IDENTIFICAÇÃO DAS METAS BAIXAS E ESTRATÉGIAS DE MELHORIAS.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>A CADA TRÊS MESES, SERÁ FEITA UMA REUNIÃO ENTRE AS PARTES PARA IDENTIFICAR E BUSCAR ESTRATÉGIAS PARA MELHORAMENTO DE FLUXOS</li> <li>INÍCIO 31/03/2026<br/>31/12/2027.</li> </ul>                        | <p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA<br/> EMAIL: <a href="mailto:edubarauna1@gmail.com">edubarauna1@gmail.com</a><br/> CONTATO: 83 9 8169-7572<br/> NOME: JANIELE GALDINO DO NASCIMENTO<br/> E-MAIL: <a href="mailto:smsabarauna@gmail.com">smsabarauna@gmail.com</a></p> | <p>Ampliação do alcance da visitação domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis</p> <p>Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família</p>   |
| <p><b>R.45 Recomendação aos</b></p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>UTILIZAR DE PADRÕES</li> </ul>  | NÃO SE APLICA   | NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA   | Padronização e qualificação das  |

|   |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| <p><b>Municípios</b> (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e institucionalizarem protocolos padronizados de execução e supervisão de visitas domiciliares, com base nos guias nacionais e ajustados à realidade local, inclusive quanto a encaminhamentos e retornos entres setores da gestão municipal</p> | <p>E RECOMENDAÇÕES EXISTENTES NA PORTARIA Nº 664/2021 COM ALGUMAS ADAPTAÇÕES (CASO SEJAM NECESSÁRIAS</p>  |  | <p>EMAIL: <a href="mailto:edubarauna1@gmail.com">edubarauna1@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 8169-7572</p>                                 | <p>visitas domiciliares</p> <p>Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família</p>                                 |
| <p><b>R.46 Recomendação aos Municípios</b> (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para instituírem canal de escuta das famílias atendidas e mecanismo de análise, para ajustes nos programas de visita domiciliar e elaboração de material de divulgação dos programas</p>   | <p>● DIVULGAR NÚMERO OFICIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ESCUTA, OPINIÕES, RECLAMAÇÕES ENTRE OUTROS. A DIVULGAÇÃO DOS MATERIAIS DOS PROGRAMAS ACONTECERÁ NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEMPRE QUE NECESSÁRIO. INSTITUIR NO MUNICÍPIO, CANAL DE ESCUTA DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS E MECANISMO DE ANÁLISE, PARA AJUSTES NOS PROGRAMAS DE VISITAÇÃO DOMICILIAR E ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS</p> | <p>● A PARTIR DO DIA 31/03/2026 ATÉ O DIA 31/12/2027</p> | <p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA<br/>EMAIL: <a href="mailto:edubarauna1@gmail.com">edubarauna1@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 8169-7572</p> | <p>Padronização e qualificação das visitas domiciliares</p> <p>Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família</p> |
| <p><b>R.47 Recomendação aos</b></p>   | <p>● NOSSO TERRITÓRIO</p>   | <p>DURANTE A VIGÊNCIA DO</p>                             | <p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA</p>   | <p>Ampliação do alcance da visitação</p>   |

|   |   |   |  |  |
|---|---|---|--|--|
| <p><b>Municípios</b> (titulares das pastas de saúde e de assistência social) no sentido de mapear áreas difícil acesso (geográfico e social), documentando estratégias e apoiando as equipes para atuação</p>   | <p>NÃO DISPÕES DE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, CONTUDO, A ESTRATÉGIA UTILIZADA SERIA OS MAPEAR ATRAVÉS DOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO TANTO DA REDE DE PROTEÇÃO COMO CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O APOIO DAS EQUIPES, SERIA NO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ACESSOS DIFÍCEIS.</p> | <p>PROGRAMA EM QUESTÃO</p>  | <p>EMAIL: <a href="mailto:edubarauna1@gmail.com">edubarauna1@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 8169-7572</p>                                 | <p>domiciliar, em especial junto às famílias mais vulneráveis</p> <p>Potencialização do desenvolvimento integral das crianças e do fortalecimento do vínculo com a família</p>   |
| <p><b>R.48 Recomendação aos Municípios</b> (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem fluxos padronizados de encaminhamento e retorno entre setores, com relação às visitas domiciliares</p>                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>AS VISITAS DOMICILIARES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SEGUEM ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA Nº 664/2021 E NÓS SEGUIMOS AS ORIENTAÇÕES.</li> </ul>   | <p>DURANTE A VIGÊNCIA DO PROGRAMA EM QUESTÃO</p>                    | <p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA<br/>EMAIL: <a href="mailto:edubarauna1@gmail.com">edubarauna1@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 8169-7572</p> | <p>Conhecimento dos profissionais sobre como e quando acionar outros serviços</p> <p>Aumento da capacidade de resposta a situações de vulnerabilidade identificadas por meio dos programas de visitação domiciliar</p> |
| <p><b>R.49 Recomendação aos Municípios</b> (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para promover capacitações intersetoriais conjuntas, com foco na atuação em rede, no compartilhamento de responsabilidades e na integração das informações</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>PARCERIA ENTRE AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVENDO A INTERSETORIALIDADE DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO</li> </ul>  | <p>SEMESTRALMENTE OU SEMPRE QUE HAJA UMA EQUIPE NOVA PARA O PCF</p> | <p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA<br/>EMAIL: <a href="mailto:edubarauna1@gmail.com">edubarauna1@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 8169-7572</p> | <p>Fortalecimento dos programas de visitação domiciliar, tanto da ESF quanto do PCF, gerando impactos positivos na rede de proteção à Primeira Infância</p>  |
| <p><b>R.51 Recomendação aos Municípios</b> (titulares das pastas de</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>NO QUE COMPETE AO PCF A SECRETARIA DE</li> </ul>   | <p>DURANTE A VIGÊNCIA DO PROGRAMA EM QUESTÃO</p>                    | <p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA<br/>EMAIL: <a href="mailto:edubarauna1@gmail.com">edubarauna1@gmail.com</a></p>                             | <p>Ampliação e dimensionamento equilibrado da cobertura,</p>   |

|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| <p>saúde e de assistência social) para realizarem avaliações periódicas da cobertura das equipes da ESF e do PCF, mapear territórios desassistidos e readequar as equipes conforme a realidade local</p>  | <p>ASSISTÊNCIA REALIZA MENSALMENTE AVALIAÇÃO DE USUÁRIOS ATINGIDOS, COMO ATUALIZAÇÕES DE QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR VISITADORAS. TAMBÉM, É O SISTEMA DO PCF FAZ ESSA TRIAGEM, ASSIM PODEMOS ESTÁ SEMPRE REVISITANDO PARA READEQUAR.</p>  |   | <p>CONTATO: 83 9 8169-7572</p>   | <p>viabilizando a regularidade das visitas domiciliares</p>   |
| <p><b>R.52 Recomendação aos Municípios</b> (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para elaborarem e implementarem, inclusive por meio de parcerias, plano de capacitação permanente para os profissionais do PCF e da ESF, contemplando temas como desenvolvimento integral, visitação centrada na família, intersectorialidade e abordagem culturalmente sensível</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>OS PLANOS DE PARCERIA E CAPACITAÇÃO ESTÃO SENDO ORQUESTRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PCF, COMO JÁ FOI FEITO CAPACITAÇÕES DO ESTADO E TAMBÉM ESTÃO SENDO ORGANIZADAS CAPACITAÇÕES ENTRE OS SECRETÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA 4ª GRE</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>DURANTE A VIGÊNCIA DO PROGRAMA EM QUESTÃO OU SEMPRE QUE HAJA UMA EQUIPE NOVA PARA O PCF</li> </ul> | <p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA<br/>EMAIL: <a href="mailto:edubarauna1@gmail.com">edubarauna1@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 8169-7572</p> | <p>Aprimoramento técnico das equipes, provendo-se maior segurança para lidar com diferentes contextos familiares</p>                          |
| <p><b>R.53 Recomendação aos Municípios</b> (titulares das pastas de saúde e de assistência social) para, a partir de diagnóstico local, detalhado e periódico, garantirem às equipes de PCF e ESF a provisão adequada de recursos materiais, incluindo fardamento, equipamentos, insumos pedagógicos e de higiene e</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>REUNIÕES COM O SUPERVISOR DO PCF PARA INDICAÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO NO MEIO DAS VISITAS OU EM AMBIENTE PROFISSIONAL.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>DURANTE A VIGÊNCIA DO PROGRAMA EM QUESTÃO OU SEMPRE QUE HAJA UMA EQUIPE NOVA PARA O PCF</li> </ul> | <p>NOME: EDUARDO DA SILVA LIMA<br/>EMAIL: <a href="mailto:edubarauna1@gmail.com">edubarauna1@gmail.com</a><br/>CONTATO: 83 9 8169-7572</p> | <p>Melhoria das condições de trabalho das equipes, potencializando a qualidade e a sustentabilidade dos programas de visitas domiciliares</p> |

|            |  |  |  |  |
|------------|--|--|--|--|
| transporte |  |  |  |  |
|------------|--|--|--|--|

AUSTRYANEE JERONIMO  
DOS SANTOS:06221071437

Assinado de forma digital por AUSTRYANEE  
JERONIMO DOS SANTOS:06221071437  
Dados: 2026.03.27 11:37:32 -03'00'

---

Prefeito(a) Municipal de BARAÚNA/PB